



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461 – 4020 Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Município de Pires do Rio
Data: 14/06/07
Registro n.º: 228/07
Ao Plenário Em: _____

LEI Nº 3.161 /07, DE 28 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o período de 2007/2009, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o período de 2007 a 2009, passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
ESTADO DE GOIÁS, EM 28 DE MAIO DE 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Urbano

/esl.

Registrada digitalmente
em 28/05/07
